



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 097/2008

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.003732/07-47,

DECIDE reiterar a **Decisão n.º 599/2007**, deste Conselho. Esta decisão tem efeito extensivo que assegura o direito à colação de grau ao aluno André Silva Tenan.

* * * * *

Sala das Reuniões, 27 de fevereiro de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente